

ANEXO 1.2626-1

RUA JOSÉ ANTONIO BARBOSA MAIA

Decreto nº 6419 de 10-02-1981

Formada pela rua 52 do Jardim Eulina - Gleba B

Início na avenida João XXIII

Término na rua Cardeal Joseph Carljin

Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 32.321 de 19-11-1980 em nome de vereador Hélio Rosolen e outros. Esta rua foi oficialmente inaugurada dia 19-10-81.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA MAIA

A justificativa apresentada pelo vereador Helio Rosolen a este projeto de lei de sua autoria, foi a seguinte: "José Antonio Barbosa Maia nasceu a 14-dezembro-1945 e faleceu em 23-abril-1979. Desde menino ia frequentemente ao Teatro Municipal, curioso e já inclinado às atividades dos bastidores do teatro. Mais tarde, sem qualquer remuneração, auxiliava os funcionários daquele antigo teatro, quando aumentavam os movimentos teatrais, chegando a mudar num mesmo dia, o cenário do palco. Admitido como maquinista do Teatro Municipal "José de Castro Mendes", em 1969, ali trabalhou durante nove anos, sendo de pois transferido para o Centro de Convivência Cultural, em novembro de 1978, permanecendo ali até a sua morte. Desempenhou com dedicação as suas funções e deve-se levar em conta que o trabalho de maquinista de teatro é officio complicado e perigoso. Pode parecer exagerado o termo "perigoso", mas o é, pois que obriga o funcionário a permanecer dependurado em cordas ou tábuas às alturas do teto. Foi laureado com o Troféu Personalidade por duas vèzes, como integrante da equipe técnica do Teatro. Durante o seu período de trabalho nos teatros teve participação importante em diversos espetáculos de grande porte. Foi casado com dona Maria da Conceição Bueno Silveira, deixando dois filhos: Rodrigo e Rogério. É, pois, um ato de Justiça que figure o seu nome em uma das ruas da cidade, homenageando-se um operário de Teatro que sempre viveu ligado ao destino teatral de Campinas".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



JOSÉ ANTONIO BARBOSA MAIA, nasceu a 14 de dezembro de 1945 e faleceu em 23 de abril de 1979.

Desde menino ia frequentemente ao Teatro Municipal, curioso e já inclinado às atividades dos bastidores de teatro. Mais tarde, sem qualquer remuneração, auxiliava os funcionários daquele antigo teatro, quando aumentavam os movimentos teatrais, chegando a mudar num mesmo dia, o cenário do palco.

Admitido como maquinista do Teatro Municipal "José de Castro Mendes", em 1969, ali trabalhou durante 9 anos, sendo depois transferido para o Centro de Convivência Cultural em novembro de 1978 permanecendo ali até a sua morte.

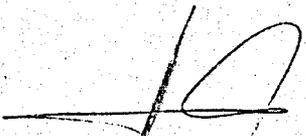
Desempenhou com dedicação as suas funções e deve-se levar em conta que o trabalho de maquinista de teatro é ofício complicado e perigoso. Pode parecer exagerado o termo perigoso, mas o é, pois que obriga o funcionário a permanecer dependurado em cordas ou tábuas às alturas do teto.

Foi laureado com o Troféu Personalidade por 2 (duas) vezes como integrante da Equipe Técnica do Teatro.

Durante o seu período de trabalho nos teatros teve participação importante em diversos espetáculos de grande porte.

Foi casado com dona Maria da Conceição Bueno Silveira, deixando dois filhos, Rodrigo e Rogério.

É, pois, um ato de Justiça que figure o seu nome em uma das ruas da cidade, homenageando-se um operário de Teatro que sempre viveu ligado ao destino teatral de Campinas.


HÉLIO ROSOLEN



DECRETO N.o. 6419 de 10 de fevereiro de 1981

DENOMINA "JOSÉ ANTONIO BARBOSA MAIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de Dezembro de 1969, (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476 de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é atacado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada rua "JOSÉ ANTONIO BARBOSA MAIA" a Rua 52 do Jardim Eulina - Gleba B, com início na avenida João XXIII e término na Rua Cardeal Joseph Carljin.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de fevereiro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado N.o. 32.321 de 19.11.80, em nome do Vereador Hélio Rosolen e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito